



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02067 de 01 de ABRIL de 2025

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Superávit Financeiro, no valor de R\$ para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1416 de 20 de FEVEREIRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de e R\$ 124.269,12 (Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Doze Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0531	02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 243 - Assistência A Criança E Ao Adolescente 0121 - Atenção A Pessoa Portadora Deficiência 0.050 - Despesas Decorrentes Com As Transferências De Subvenção A Entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Divisa Nova, Conforme Recursos Transferidos Pela Sedese/Mg; 3350.43.00 - Subvenções Sociais 2.661.99 - Transferência De Recursos Dos Fundos Estaduais De Assistência Social Valor: 124.269,12 (Cento E Vinte E Quatro Mil Duzentos E Sessenta E Nove Reais E Doze Centavos)
------	---

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4. 320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 01 DE ABRIL DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL